



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1408/2025**

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o e-mail da servidora Thayslaine Anacleto Maia;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Thayslaine Anacleto Maia, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 24.08.2025, conforme retorno de sus atividades por iniciativa da mesma no dia 25.08.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.